



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Considera a “Arte da Capoeira” como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife**.

Art. 1º Fica considerada **Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife** a “Arte da Capoeira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de Janeiro de 2022.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - DEM

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A história da Capoeira se confunde com a história da vida e da luta dos escravos africanos que eram trazidos para o Brasil como alternativa de mão de obra barata para ser empregada nas áreas rurais da então colônia brasileira.

Levados a trabalhar à exaustão e sob condições desumanas nas áreas rurais, em especial no plantio da cana-de-açúcar, os homens e mulheres traficados de suas terras para servirem como escravos no Brasil se viam em uma posição de completa impotência diante de seus algozes, menores em números, porém armados e poderosos.

Como não era de se espantar, essa situação extremamente estressante e contrária à própria existência humana levava os escravos a fugir daqueles que os mantinham sob os grilhões, escapando para a vegetação rasteira tão comumente encontrada nas áreas rurais brasileiras, onde eram implacavelmente perseguidos pelos “braços da escravidão”, muitas vezes representados pela figura dos capitães do mato.

É nesse contexto que surge a Capoeira, que, mais que uma técnica de combate, serviu como uma esperança de liberdade e de sobrevivência, uma ferramenta para que o negro foragido, desarmado e em flagrante desvantagem em relação a seus perseguidores pudesse sobreviver à hostilidade da época e à brutalidade dos capitães do mato, que não mediam esforços para recuperarem os negros “fujões”.

Aqueles escravos que obtinham sucesso na fuga começaram a estabelecer assentamentos em áreas remotas das colônias, que passaram a ser conhecidas como **quilombos** e serviram para atrair mais escravos fugitivos. A vida **quilombola**, além de oferecer uma esperança de liberdade, servia como um centro de compartilhamento de ideias e experiências entre os escravos, convergindo para a difusão da Capoeira nos territórios brasileiros.

Outro momento importante para a difusão da Capoeira foi a vinda do então Príncipe Regente Dom João VI e de toda a Corte Portuguesa para o Brasil em 1808, acarretando a subsequente abertura dos Portos a todas as nações amigas, resultando no fim do monopólio português sobre o comércio colonial. A vida nas cidades começou a se desenvolver, o brasileiro deixou de ser mero produtor de matérias-primas e os centros urbanos cresceram





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

em importância. A prática da Capoeira já tinha registro desde o século XVIII em Salvador, no Rio de Janeiro e em Recife, mas a maior presença de escravos na área urbana contribuiu para o aumento da notoriedade dessa prática.

Até o ano de 1930, a Capoeira ficou proibida no Brasil, pois era vista como violenta e subversiva. A Polícia recebia orientações para prender os Capoeiristas, até que um importante Capoeirista brasileiro, mestre Bimba, apresentou a luta para o então Presidente Getúlio Vargas. O Presidente gostou tanto desta Arte que a transformou em esporte nacional brasileiro.

A partir da autorização de sua prática, a Capoeira começou a alçar a fama em todo o território brasileiro, em especial no Rio de Janeiro, em Salvador e no Recife, passando por diversas reformulações até chegarmos à Capoeira que temos hoje.

No caso da capital pernambucana, o ressurgimento da Capoeira se deu oficialmente em 1979, com a criação do Departamento Especial de Capoeira, da Federação Pernambucana de Pugilismo (FPP), tendo como Diretor o Mestre Mulatinho e como Secretária a Capoeirista Isa Rocha.

No ano de 2008, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), através do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, acolheu, por unanimidade, o pedido do Ministério da Cultura para o registro da Capoeira como **Patrimônio Imaterial Brasileiro**. A votação foi acompanhada por diversos Mestres e Capoeiristas dos Estados da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, onde, com muito orgulho, viram a Capoeira ser aclamada como **Patrimônio Cultural Brasileiro**.

Posteriormente, em 26 de novembro de 2014, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) declarou a roda de Capoeira como **Patrimônio Imaterial da Humanidade**. De acordo com a Organização, a Capoeira representa a luta e a resistência dos negros brasileiros contra a escravidão durante os períodos colonial e imperial de nossa história. É comemorado em 3 de agosto o “Dia do Capoeirista”.

A Capoeira expressa o sentimento popular e mescla o cotejo da luta com a suavidade da dança, adornada por saltos e floreios, ataques e negaças, sintetizando assim nossas raízes indígena, negra e branca. É a brasilidade que corre nas veias e se expressa em toques, cânticos, palmas, ritos e rimas. A Capoeira tem como destinação histórica a resistência.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Diante do importante reconhecimento que a “Arte da Capoeira” alcançou, levando em consideração a relevância da modalidade na construção histórica e cultural de todo o país, e ressaltando que Pernambuco e Recife são centros muito importantes e tradicionais desta prática secular, torna-se oportuno e culturalmente coerente que o Município do Recife, através de seus Poderes Legislativo e Executivo, reconheça e considere oficialmente esta Arte como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife**, principalmente em homenagem a este povo guerreiro e vencedor.

Assim, solicitamos o decisivo apoio dos Nobres Vereadores que compõem a Casa de José Mariano para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de Janeiro de 2022.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - DEM

